PORTARIA Nº 8.758, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Especial a servidora público efetiva Sandra Mari Lorenzoni Blasi.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de Licença Especial a servidora efetiva Sandra Mara Lorenzoni Blasi, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula nº 2378-1 nomeada pelo Decreto nº 5.089/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de setembro de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 16/09/24, Edição 1527, Página(s) 7.